

DECRETO MUNICIPAL Nº 134/2015, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015.

“Homologa Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015 SMS/PMP, realizado pela Secretaria Municipal De Saúde de Piracuruca-PI e dá outras providências.”

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Piracuruca, Estado do Piauí, **RAIMUNDO ALVES FILHO**, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, concernente ao Edital 002/2015 SMS/PMP-PI, apresentado pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, com a finalidade de preenchimento de cargos para suprir necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal De Saúde, consagrando-se como exato e definitivo o resultado final publicado pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

Art. 2º - O Processo Seletivo simplificado nº002/2015 SMS/PMP-PI terá validade de 01(um) ano, podendo ser prorrogado por igual período para atender o interesse público da administração.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, em 23 de dezembro de 2015.


Raimundo Alves Filho
Prefeito de Piracuruca-PI